

Diário Oficial Número: 28567

Data: 21/08/2023

Título: PORTARIA Nº 406/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO »
PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17447/#e:17447/#m:1487743>

PORTARIA Nº 406/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº **283/2023/GP/DETRAN-MT**;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/13015**, **resolve**:

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**ORTIZ PSICOLOGIA LTDA - ORTIZ PSICOLOGIA -
CNPJ: 49.770.358/0001-92 - CUIABA/MT;**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

ADRIANA TERESA NUNES DA CUNHA CARNEVALE

Presidente do DETRAN-MT

Em Substituição
(Original Assinado)

